



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.034 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

***ESTABELECE A GRATUIDADE PARA
MULHERES NOS PASSEIOS DA
LINHA TURÍSTICA DO BONDE NO
DIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade às mulheres que estejam trajando camiseta cor de rosa nos passeios da Linha Turística do Bonde no dia 21 de outubro de 2025, em alusão à Campanha de Prevenção ao câncer de mama “Outubro Rosa”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de outubro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 17 de outubro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento